



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**10/06/2016 ATÉ 10/06/2016**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	1
	1.2 BLOG DUDU COSTA.....	2
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	3
3	COMARCAS	
	3.1 IMIRANTE.COM.....	4
	3.2 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....	5
	3.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	6 7
	3.4 SITE O MARANHENSE.....	8
4	CORREGEDOR (A)	
	4.1 SITE O QUARTO PODER.....	9
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	10
	5.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	11
	5.3 BLOG DO NETO FERREIRA .....	12
	5.4 BLOG DOMINGOS COSTA.....	13
	5.5 BLOG DUDU COSTA.....	14
	5.6 BLOG LUÍS CARDOSO.....	15
	5.7 BLOG LUÍS PABLO.....	16
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	17
	6.2 BLOG MARCELO VIEIRA.....	18 19
	6.3 BLOG ZECA SOARES.....	20
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG MARCELO VIEIRA.....	21
	7.2 SITE O MARANHENSE.....	22
8	PLANTÃO NO TJMA	
	8.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	23
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG ILHA REBELDE.....	24
10	SERVENIAS EXTRAJUDICIAIS	
	10.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	25
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	26
	11.2 NETO CRUZ.....	27

## **Audiência de conciliação na justiça entre Estado, Prefeitura e Ministério Público sobre aumento de tarifas de coletivos**

**10/06/2016 18:13:29**

Está marcada para o próximo dia 16, na Vara dos Interesses Difusos, audiência de conciliação na justiça entre a Prefeitura de São Luís, Governo do Estado e a Promotoria de Defesa do Consumidor, sobre o aumento das tarifas dos transportes coletivos de São Luís, concedido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte para os coletivos urbanos e pela Agência Estadual de Transportes para os semiurbanos.

Como o aumento foi concedido por decisão expressa da Prefeitura e do Governo do Estado, a Promotoria de Defesa do Consumidor decidiu ajuizar uma ação, por entender que o percentual de 11,84%, se constitui em uma penalização para os usuários de transportes coletivos, diante da séria crise econômica e financeira, que tem resultado em desemprego em massa, o que afeta diretamente trabalhadores e estudantes.

A promotora de justiça Lítia Cavalcanti, titular da Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor, defende que se o aumento foi concedido para atender interesses dos empresários, o município e o estado podem perfeitamente assumir o reajuste a exemplo do que já foi feito em inúmeras cidades brasileiras, diante da realidade séria que desestabiliza milhares de famílias, afirmou a representante do Ministério Público.

O Governo do Estado e a Prefeitura de São Luís já se manifestaram nos autos e no próximo dia 16, o juiz Douglas Martins, tentará uma conciliação entre as partes. As entidades estudantis e de trabalhadores que suspenderam protestos contra o reajuste estão aguardando as negociações na justiça, para depois tomarem um posicionamento público. A verdade é que trabalhadores e estudantes afirmam que a concessão do aumento das tarifas dos coletivos fez parte de um acordo com os empresários como antecipação para a licitação dos transportes coletivos de São Luís e também beneficiar as linhas semiurbanas.

## **TJ indefere recurso e mantém decisão inicial sobre greve dos professores**

**10/06/2016 16:56:01**

G1 MA - Em resposta aos embargos de declaração interpostos pelo Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal de São Luís (Sindeducação), o desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa decidiu nessa quinta-feira (9) pela manutenção da decisão anterior do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) que obrigava os professores a encerrarem a greve e retomassem as aulas na rede municipal. A decisão anterior, por meio de liminar, era do próprio desembargador Lourival Serejo.

Na nova decisão, o desembargador esclarece que não fica demonstrada a impossibilidade jurídica e prática, apresentada pelo Sindeducação no pedido de reconsideração, do cumprimento da decisão sem realização prévia de uma assembleia geral da categoria. Uma multa diária de R\$ 10 mil havia sido estipulada para o sindicato, e segue valendo com a nova decisão da Justiça.

# SINDEDUCAÇÃO perde mais uma na Justiça

**10/06/2016 09:30:26**

O Sindicato dos Professores Públicos de São Luís (SINDEDUCAÇÃO) perdeu mais uma batalha na Justiça para a Prefeitura Municipal de São Luís.

Depois que a Justiça, no dia 31 de maio, através do desembargador Lourival Serejo, determinou a suspensão da greve e o retorno imediato da categoria para a sala de aula, o SINDEDUCAÇÃO resistiu a decisão e recorreu.

Entretanto, o desembargador Lourival Serejo indeferiu o recurso que pedia efeito suspensivo da decisão inicial e manteve a multa diária de R\$ 10 mil pela desobediência dos professores em não cumprir a determinação da Justiça.

O desembargador ainda deu um "puxão de orelha" no SINDEDUCAÇÃO no fim da sua decisão, pois deixou claro que quando existe uma decisão judicial, ela precisa ser cumprida.

"Por fim, destaco que cabe ao SINDEDUCAÇÃO - como órgão oficial representativo da categoria - divulgar, por todos os meios de comunicação que existe uma decisão judicial determinando a suspensão da greve imediatamente, independentemente de Assembleia. Se existe uma decisão judicial válida e eficaz, deve ser cumprida sob pena das sanções fixadas."

Agora é aguardar e conferir a postura que será adotada pelo SINDEDUCAÇÃO.

[Blog do Jorge Aragão](#)

# STJ nega recurso de vereador acusado de tramar assassinato

10/06/2016 10:30:24

O ministro do Superior Tribunal de Justiça, Felix Fischer, negou o recurso do vereador de Barra do Corda, Paulo Roberto de Lima Bandeira, o "Paulim Bandeira", acusado de participar do assassinato do ex-vereador Aldo Andrade, ocorrido no dia 22 de setembro de 2012.

"Destarte ausente quaisquer vícios do decisum, embargados de rigor, rejeição dos presentes e embargada a declaração. Rejeito, portanto, os embargos de declaração. Brasília 30 de maio de 2016. Ministro Felix Fischer, relator".

Ao ser pronunciado por ser o mandante do crime do vereador Aldo Andrade, "Paulim Bandeira" recorreu ao TJ/MA, mas foi negado e pronunciado para julgamento em Barra do Corda. Recorreu novamente ao STJ, em Brasília (DF), que negou o recurso e devolveu o processo ao poder Judiciário do Maranhão. Ao que tudo indica, o vereador deve ir a júri popular

# Desembargador converte prisão de delegado em medidas cautelares

10/06/2016 11:45:46

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, determinou a soltura do delegado da cidade de morros, Alexsandro de Oliveira Passos Dias, e de dois servidores da unidade da polícia civil, convertendo suas respectivas prisões em medidas cautelares diversas que vão desde a proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial até a suspensão do porte de arma de fogo dos acusados.

Segundo investigações da Polícia Civil, o delegado estaria desviando valores pagos a título de fiança, cobrando para a concessão de alvará para realização de eventos e para deixar de indiciar suspeitos de crime na cidade de Morros e na região. Ele foi preso no dia 25 de maio, juntamente com os outros dois servidores da Delegacia local.

Na sua decisão, o desembargador sustentou que - além de o fato representar um episódio criminal único no histórico na vida do delegado - as circunstâncias do delito permitem antever que a sua prisão é medida extrema, que merece ser substituída por medidas cautelares.

O magistrado ressaltou que ainda que a busca por segurança siga encabeçando a pauta de reivindicações sociais, a sensação de que o Estado possa garanti-la pelos meios ordinários já não é a mesma, evidenciando a exacerbação de um sentimento coletivo de insegurança, que decorre não só do incremento da criminalidade, como também das transformações pelas quais passam as sociedades contemporâneas, aliadas a uma incapacidade interpretativa em relação a essas transformações. "Porém, isso não pode ser o único ensejador da prisão", frisou o desembargador.

Relembre o caso [aqui](#).

# TJ-MA realiza primeira sustentação oral a distância, via Skype

09/06/2016 19:44:56

***Não há a necessidade da presença física na sustentação oral. O Procedimento é um grande economia para as partes e de celeridade dos processos, pois, o sistema é gratuito e não gera custos extras ao tribunal ou ao advogado.***

O procedimento cumpre determinação do novo Código de Processo Civil.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizou a primeira sustentação oral a distância, via Skype, durante sessão da 1ª Câmara Cível, nesta quinta-feira (9). O procedimento - que cumpre determinação do novo Código de Processo Civil (CPC) - garante o direito de sustentação oral aos advogados domiciliados em cidade diversa da sede do tribunal, desde que estes façam o pedido até o dia anterior ao da sessão.

Para o presidente da 1ª Câmara Cível, desembargador Jorge Rachid, a medida é um passo sólido que coloca o Judiciário do Maranhão na vanguarda. "A iniciativa é importante e acertada. Não há a necessidade da presença física na sustentação oral. Acredito que nós estamos sendo precursores no norte-nordeste", declarou o magistrado.

A primeira sustentação oral foi feita pelo advogado Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho, de João Pessoa (PB), em uma apelação cível de relatoria do desembargador Kleber Carvalho, em julgamento preliminar sobre incompetência da Justiça Estadual em processo envolvendo a Caixa Econômica Federal.

O advogado parabenizou a iniciativa da Corte estadual, destacando que o Tribunal de Justiça do Maranhão está sempre à frente do seu tempo. "Estou feliz em ter participado desse momento, que ficará marcado em minha história profissional e de vida", frisou.

O acesso é simples e gratuito, de forma a facilitar a sustentação oral e garantir o cumprimento da lei.

Para a sustentação, o advogado deve enviar o requerimento até 24 horas antes do início da sessão. A chamada será feita por meio do programa Skype - software gratuito de telefonia com vídeo pela internet - dependendo de conexão à rede mundial de computadores, em dispositivo com microfone e câmera.

A solicitação é feita acessando o Portal do Judiciário do Maranhão, no menu "Sustentação Oral", clicando na opção "Sustentação Oral Online", informando os dados do processo e da sessão de julgamento na qual ele será apreciado. O advogado receberá e-mail de confirmação, onde constarão as informações de acesso, como o

usuário com o qual deve se conectar.

A diretora judiciária do TJMA, Denyse Batista, ressaltou o benefício que a medida representa na rotina de trabalho dos advogados, que não puderem se deslocar para a sede do tribunal. "Os procuradores poderão protocolar o pedido e realizar a sustentação diretamente de seu escritório, de sua casa ou de onde estiverem, bastando o acesso à internet", salientou.

# Confira decisão da Des.<sup>a</sup> Maria das Graças que retorna Amarildo ao cargo em São João Batista

09/06/2016 21:21:34

Prefeito Amarildo tinha sido afastado pelo prazo de seis meses no último dia 05 de junho.

A desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes, concedeu nesta quinta-feira (09) a suspensão liminar concedida pelo juiz titular da comarca de São Bento, Marcelo Moraes Rego de Souza, que afastou do cargo o prefeito Amarildo Pinheiro Costa, com base em denúncias formuladas pelo Ministério Público Estadual.

Na decisão, a magistrada sustenta que **"como já dito anteriormente, embora este incidente processual não comporte discussões a profundadas, somente a título de constatacao devo registrar que não sendo a matéria decidida em ordem pública não pode o Magistrado Substituto revogar ou modificar questões já decididas, exceto ocorrendo fato novo devidamente comunicada pela parte a quem aproveita e submetido ao contraditório"**, argumentar a des<sup>a</sup> Maria das Graças.

# TJ-MA realiza primeira sustentação oral a distância, via Skype

09/06/2016 19:44:56

TJ-MA realiza primeira sustentação oral a distância, via Skype

***Não há a necessidade da presença física na sustentação oral. O Procedimento é um grande economia para as partes e de celeridade dos processos, pois, o sistema é gratuito e não gera custos extras ao tribunal ou ao advogado.***

O procedimento cumpre determinação do novo Código de Processo Civil.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizou a primeira sustentação oral a distância, via Skype, durante sessão da 1ª Câmara Cível, nesta quinta-feira (9). O procedimento - que cumpre determinação do novo Código de Processo Civil (CPC) - garante o direito de sustentação oral aos advogados domiciliados em cidade diversa da sede do tribunal, desde que estes façam o pedido até o dia anterior ao da sessão.

Para o presidente da 1ª Câmara Cível, desembargador Jorge Rachid, a medida é um passo sólido que coloca o Judiciário do Maranhão na vanguarda. "A iniciativa é importante e acertada. Não há a necessidade da presença física na sustentação oral. Acredito que nós estamos sendo precursores no norte-nordeste", declarou o magistrado.

A primeira sustentação oral foi feita pelo advogado Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho, de João Pessoa (PB), em uma apelação cível de relatoria do desembargador Kleber Carvalho, em julgamento preliminar sobre incompetência da Justiça Estadual em processo envolvendo a Caixa Econômica Federal.

O advogado parabenizou a iniciativa da Corte estadual, destacando que o Tribunal de Justiça do Maranhão está sempre à frente do seu tempo. "Estou feliz em ter participado desse momento, que ficará marcado em minha história profissional e de vida", frisou.

O acesso é simples e gratuito, de forma a facilitar a sustentação oral e garantir o cumprimento da lei.

Para a sustentação, o advogado deve enviar o requerimento até 24 horas antes do início da sessão. A chamada será feita por meio do programa Skype - software gratuito de telefonia com vídeo pela internet - dependendo de conexão à rede mundial de computadores, em dispositivo com microfone e câmera.

A solicitação é feita acessando o Portal do Judiciário do Maranhão, no menu "Sustentação Oral", clicando na

opção "Sustentação Oral Online", informando os dados do processo e da sessão de julgamento na qual ele será apreciado. O advogado receberá e-mail de confirmação, onde constarão as informações de acesso, como o usuário com o qual deve se conectar.

A diretora judiciária do TJMA, Denyse Batista, ressaltou o benefício que a medida representa na rotina de trabalho dos advogados, que não puderem se deslocar para a sede do tribunal. "Os procuradores poderão protocolar o pedido e realizar a sustentação diretamente de seu escritório, de sua casa ou de onde estiverem, bastando o acesso à internet", salientou.

# Confira decisão da Des.<sup>a</sup> Maria das Graças que retorna Amarildo ao cargo em São João Batista

09/06/2016 21:21:34

Confira decisão da Des.<sup>a</sup> Maria das Graças que retorna Amarildo ao cargo em São João Batista

Prefeito Amarildo tinha sido afastado pelo prazo de seis meses no último dia 05 de junho.

A desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes, concedeu nesta quinta-feira (09) a suspensão liminar concedida pelo juiz titular da comarca de São Bento, Marcelo Moraes Rego de Souza, que afastou do cargo o prefeito Amarildo Pinheiro Costa, com base em denúncias formuladas pelo Ministério Público Estadual.

Na decisão, a magistrada sustenta que **"como já dito anteriormente, embora este incidente processual não comporte discussões a profundadas, somente a título de constatação devo registrar que não sendo a matéria decidida em ordem pública não pode o Magistrado Substituto revogar ou modificar questões já decididas, exceto ocorrendo fato novo devidamente comunicada pela parte a quem aproveita e submetido ao contraditório"**, argumenta a des.<sup>a</sup> Maria das Graças.

# APÓS INVESTIGAÇÃO CONTRA "FANTASMAS" A NORA DO PRESIDENTE DO TCE-MA É DEMITIDA DA AL-MA

09/06/2016 00:00:00

***Flaviana Froes Abreu Pavão era lotada na Casa desde fevereiro de 2015. Há suspeitas de que ela recebia salário sem trabalhar***

Por: Yuri Almeida

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão exonerou, nesta quinta-feira 9, a funcionária Flaviana Manuella Froes Abreu Pavão. Ela é casada com o filho do presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, o advogado João Jorge Jinkings Pavão Filho. A exoneração, já publicada no Diário da AL-MA, ocorre em meio a denúncias de que mais de 30% do quadro de pessoal da Casa é ocupado por 'fantasmas'.

De acordo com dados abertos consultados pelo ATUAL7, Flaviana Pavão é enfermeira no Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos e foi nomeada no cargo em comissão, Símbolo DANS-1, de Coordenador Parlamentar do Poder Legislativo estadual, desde fevereiro de 2015. Contudo, servidores da AL-MA ouvidos pelo ATUAL7 na manhã de hoje afirmam que ela nunca apareceu para trabalhar. Em busca pela Casa, a reportagem não conseguiu encontrá-la.

Além da nora do presidente do TCE-MA, outros funcionários da Assembleia Legislativa também começaram a ser exonerados, o que aponta para uma possível limpeza no quadro de pessoal da Casa dias antes da Comissão Especial de Estudos sobre Irregularidades Funcionais iniciar o cadastramento dos servidores, daqui a duas semanas. A comissão foi criada recentemente e tem como relator o deputado Roberto Costa (PMDB).

Fazem parte ainda da comissão o vice-presidente da Assembleia, Othelino Neto (PCdoB), e o deputado Ricardo Rios, o "Humbertinho" (SD).

Mais cedo, o ATUAL7 revelou que, dentre os nomes que aparecerão na lista de deputados e servidores da Assembleia, deve chamar a atenção os de filhos e até de um sobrinho de desembargadores do Poder Judiciário maranhense. A relação será entregue até a próxima semana pelo deputado Humberto Coutinho (PDT), presidente da Casa, ao juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em determinação a um pedido feito pelo Ministério Público.

Um cadastramento de funcionários do TCE-MA também foi determinado pelo magistrado, também por

suspeitas de haver funcionários fantasmas no tribunal. A decisão, porém, acabou cassada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha. O chefe do Poder Judiciário maranhense, inclusive, também tem empregado na Assembleia Legislativa um sobrinho, o advogado Carlos Seabra Coelho. O entrelaçamento de empregos aumenta a suspeita de tráfico de influências entre todos os poderes. A Procuradoria Geral da República (PGR), comandada por Rodrigo Janot, será acionada na próxima semana para investigar essa suspeita.

# STJ nega recurso de vereador acusado de tramar assassinato

10/06/2016 10:41:47

Do blog do Neto Ferreira

O ministro do Superior Tribunal de Justiça, Felix Fischer, negou o recurso do vereador de Barra do Corda, Paulo Roberto de Lima Bandeira, o "Paulim Bandeira", acusado de participar do assassinato do ex-vereador Aldo Andrade, ocorrido no dia 22 de setembro de 2012.

"Destarte ausente quaisquer vícios do decisum, embargados de rigor, rejeição dos presentes e embargada a declaração. Rejeito, portanto, os embargos de declaração. Brasília 30 de maio de 2016. Ministro Felix Fischer, relator".

Ao ser pronunciado por ser o mandante do crime do vereador Aldo Andrade, "Paulim Bandeira" recorreu ao TJ/MA, mas foi negado e pronunciado para julgamento em Barra do Corda. Recorreu novamente ao STJ, em Brasília (DF), que negou o recurso e devolveu o processo ao poder Judiciário do Maranhão. Ao que tudo indica, o vereador deve ir a júri popular

# Sob nova direção, Cartório do 1º Ofício frustra negócios e atrapalha o ramo imobiliário

10/06/2016 11:29:07

**Desde que foi afastado o interino Ricardo Gonçalves, o Cartório do 1º Ofício de São Luís funciona precariamente, antes de ficar uma semana com as portas fechadas. A ineficiência vem prejudicando seriamente as vendas e compras no ramo imobiliário, que já não anda bem das pernas por causa da crise.**

O funcionamento precário decorre do erro praticado na decisão sem que acontecesse uma transição entre a atual gestão e a afastada. Batendo cabeça, a atual direção não mantém o pleno funcionamento dos serviços cartoriais, impedindo a realização de dezenas de negócios.

Pelo o que se observa, a orientação recebida é para vasculhar todo o que supostamente teria ocorrido de errado na gestão anterior. A ministra corregedora do CNJ, Nanci Andrighi, afastou Gonçalves pelo fato dele receber acima do teto, mas não mostrou nenhuma lei que impede o procedimento.

A briga pela cartório vem de longe e hoje causou um racha dentro do Tribunal de Justiça. O desembargador interino, José Jorge Figueiredo foi denunciado pelo presidente do TJ, desembargador Cleones Tema por causa de liminar dada em favor de Rodrigo Gonçalves sobre o percebimento acima do teto. E olha que existem várias decisões semelhantes em alguns casos no país.

## Ex-prefeito de São João do Sóter segue inelegível

10/06/2016 17:02:55

Ex-prefeito Clodomir Rocha e  
atual prefeita de São João do  
Sóter, Luiza Rocha

O ex-prefeito de São João do Sóter, Clodomir Costa, continua impedido de disputar eleições.

De acordo com a lista divulgada ontem pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o ex-gestor teve as contas referentes aos anos de 2007, 2009 e 2010 julgadas irregulares.

Foi justamente por causa das diversas irregularidades cometidas durante sua gestão que Luiza Rocha, esposa de Clodomir, foi a candidata do grupo e garantiu o cargo de Prefeita de São João do Sóter em 2008 e reeleita em 2012.

Agora sem a possibilidade de candidatura da esposa e não podendo concorrer ao cargo, restou apoiar a candidatura do vereador aliado Gerardo Nogueira.

Vale lembrar que, em dezembro do ano passado, Luiza foi denunciada pelo Ministério Público ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), juntamente com Clodomir e membros do governo, sob acusação de praticar irregularidades em licitações, de descumprir ordem judicial e de peculato (apropriação de bem público para proveito próprio).

# Desembargador Raimundo Melo determina substituição de prisão de delegado por medidas cautelares

10/06/2016 10:02:03

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, determinou a soltura do delegado da cidade de morros, Alexsandro de Oliveira Passos Dias, e de dois servidores da unidade da polícia civil, convertendo suas respectivas prisões em medidas cautelares diversas que vão desde a proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial até a suspensão do porte de arma de fogo dos acusados.

Segundo investigações da Polícia Civil, o delegado estaria desviando valores pagos a título de fiança, cobrando para a concessão de alvará para realização de eventos e para deixar de indiciar suspeitos de crime na cidade de Morros e na região. Ele foi preso no dia 25 de maio, juntamente com os outros dois servidores da Delegacia local.

Na sua decisão, o desembargador sustentou que - além de o fato representar um episódio criminal único no histórico na vida do delegado - as circunstâncias do delito permitem antever que a sua prisão é medida extrema, que merece ser substituída por medidas cautelares.

O magistrado ressaltou que ainda que a busca por segurança siga encabeçando a pauta de reivindicações sociais, a sensação de que o Estado possa garanti-la pelos meios ordinários já não é a mesma, evidenciando a exacerbação de um sentimento coletivo de insegurança, que decorre não só do incremento da criminalidade, como também das transformações pelas quais passam as sociedades contemporâneas, aliadas a uma incapacidade interpretativa em relação a essas transformações. "Porém, isso não pode ser o único ensejador da prisão", frisou o desembargador.

# Prefeitura de São Luís não tem interesse em acabar com a greve na educação municipal

10/06/2016 12:21:35

É nítido que a Prefeitura de São Luís não tem o mínimo interesse em terminar com a greve dos professores municipais.

Um exemplo disso é a falta de compromisso do prefeito Edvaldo Holanda Júnior em pelo menos mandar um representante para as audiências de conciliação realizadas pelo Tribunal de Justiça.

Na última quarta-feira, 8 de junho, a presidente do Sindeducação, professora Elisabeth Castelo Branco, acompanhada do assessor jurídico, Antônio Carlos Araújo, retornou ao gabinete do desembargador Lourival Serejo, para dar prosseguimento à audiência que se iniciou no dia 2 de junho, após intimação judicial.

Durante a sessão, não houve representação do poder municipal devido à ausência dos gestores, que não justificaram o motivo da falta.

Isso mostra a total falta de compromisso da administração municipal as São Luís com a educação do município.

De acordo com a presidente do sindicato, a Prefeitura de São Luís já recebeu mais de 117 milhões do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) neste quadrimestre. A dirigente sindical pontuou, ainda, a inviabilidade de professores e alunos permanecerem em sala de aula, mediante a precariedade de infraestrutura dos espaços escolares.

"É assim que Edivaldo Holanda Júnior vem tratando a educação pública de São Luís, de forma omissa", destacou Elisabeth Castelo Branco.

A presidente do Sindeducação disse ainda, que além de desrespeitar os professores, o prefeito desrespeita o Poder Judiciário maranhense ao não atender o chamado da Justiça.

De acordo com o sindicato, cerca de 12 escolas municipais nunca funcionaram no ano de 2016, fato que independe do movimento grevista.

REIVINDICAÇÕES

Os professores querem reajuste salarial de 11,36% integral com retroativo, e rejeitou a proposta da Secretaria Municipal da Educação (Semed), de 10,67% em duas parcelas, sendo a primeira de 5% no mês de junho, com retroativo a janeiro, e a segunda de 5,4% em novembro, sem retroativo. 449 professores da rede pública municipal decidiram pela paralisação das atividades durante assembleia geral extraordinária realizada no dia 19 de maio.

De acordo com o Sindeducação, 80% das 281 escolas da rede municipal de ensino estão sem condições apropriadas para abrigar alunos, com 'infraestrutura degradada' e 'a grande maioria vulnerável às ações de criminosos, pela total ausência de segurança'.

## **TJ manda investigar juiz que afastou Prefeito de São João Batista**

**10/06/2016 18:00:47**

*Folha SJB/Jailson Mendes*

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes, pediu que a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão investigue as supostas responsabilidades do juiz que afastou o prefeito de São João Batista.

O juiz Marcelo Moraes Rego de Souza também deverá ser denunciado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na decisão, a presidente do Tribunal de Justiça disse que foi totalmente errada a segunda decisão e que o juiz Marcelo Moraes não tinha poderes para deferir uma nova decisão, visto que o caso já havia tido uma primeira decisão, do juiz de Matinha.

# Justiça indefere recurso de professores

**10/06/2016 08:00:51**

Desembargador Lourival Serejo indefere pedido

O desembargador Lourival Serejo indeferiu o recurso do Sindicato dos Professores Públicos de São Luís (Sindeducação) pedindo a suspensão da decisão do próprio desembargador no dia 31 de maio, determinando a suspensão da greve dos professores e o retorno imediato das aulas.

Ao indeferir o pedido, Lourival Serejo lembrou que existe uma decisão judicial determinando a suspensão da greve imediatamente e que esta deve ser cumprida.

"Destaco que cabe ao Sindeducação - como órgão oficial representativo da categoria - divulgar, por todos os meios de comunicação que existe uma decisão judicial determinando a suspensão da greve imediatamente, independentemente de Assembleia. Se existe uma decisão judicial válida e eficaz, deve ser cumprida sob pena das sanções fixadas".

Além do retorno imediato às aulas, está mantida a multa diária de R\$ 10 mil pela desobediência dos professores por descumprimento da decisão judicial.

O post [Justiça indefere recurso de professores](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

## Acusado de assassinato é condenado em Urbano Santos

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

10/06/2016 às 15h18

O réu foi condenado por ter matado um homem durante uma briga de bar.

URBANO SANTOS - Nessa quinta-feira (9), o réu Jefferson Fernandes Mendonça foi considerado culpado e recebeu a pena de 18 anos e 9 meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Segundo a Justiça, Jefferson estava sendo acusado de ter matado, em companhia de Gustavo Dutra, a vítima José de Jesus Correia. O julgamento foi presidido pelo juiz Samir Mohana, titular de Urbano Santos.

Consta na denúncia que na manhã do dia 22 de junho de 2013, no Bar da senhora Maria Pedrina, localizado na rua Campo, Bairro Trizidela, cidade de São Benedito do Rio Preto, os acusados estavam bebendo com a vítima José de Jesus, conhecido como pelo apelido de "Jair". De repente, iniciou-se uma discussão entre Jefferson e José de Jesus sobre o pagamento de uma conta.

Passado algum tempo, Jefferson desferiu uma garrafada no rosto de José de Jesus, que saiu correndo e se refugiou em uma residência. Ele foi perseguido pelos acusados e, ao ser alcançado, levou diversas pauladas na cabeça, vindo a óbito. De acordo com a sentença, O réu Gustavo Dutra já havia sido submetido a julgamento no dia 15 de julho de 2014, ocasião em que foi condenado pelo crime tipificado no Art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal Brasileiro à pena de 11 anos, 10 meses e 15 dias de reclusão.

Destacou o juiz na sentença: "Determino que o réu permaneça sob custódia, em caso de eventual recurso, por entender que persistem os pressupostos ensejadores da sua prisão preventiva. Ademais, considerando que este permaneceu preso durante toda a instrução processual, seria um contrassenso determinar a sua soltura após a prolação desta sentença condenatória, com imposição de inicial regime fechado para cumprimento da pena".

O júri contou com a participação dos promotores Felipe Boghossian, promotor-substituto lotado em Urbano Santos, e Benedito de Jesus Coroba, promotor-titular de Vargem Grande.

# Bacuri: O desabafo emocionante de uma mãe que clama por justiça

10/06/2016 09:26:21

*Nunca saiu da minha memória a tragédia que tirou do nosso convívio os nossos filhos, quando ainda muitos jovens e se preparavam para a vida, buscando sabedoria na escola. E foi nesse trajeto, que em sentido contrário, foram retirados do caminho e da vida.*

*Depois deste fato, que já faz tempo, mas ao mesmo tempo parece tão perto, ainda não conseguimos nos desvencilhar de alguns incômodos, além da dor, saudade e da repulsa contra a administração pública, que não soube guiar os sonhos daqueles jovens.*

*Assim como eu, outros parentes e também amigos clamamos por Justiça. No entanto acompanhamos a movimentação da justiça que, ao meu vê, já deveria ter punido com rigor essa quadrilha que levou nossos filhos a morte.*

*Além dos processos que estão na justiça, demos entrada em um processo na Câmara Municipal de Bacuri e, lamentavelmente, os senhores vereadores não tiveram a dignidade de pelo menos nos dar uma satisfação. Pois, até a presente data, o processo está parado na Comissão de Constituição e Justiça, que é formada pelos vereadores Xibe, Zé Lauro e Ramalho.*

*Esse último, digo, o vereador Ramalho, em um total desrespeito com a população (canalha), disse em pronunciamento, acreditem se quiser - que o culpado foi nada mais nada menos que nós, a comunidade bacuriense. Todos eles, com esse comportamento repugnante, jamais deveriam exercer o cargo que ocupam, pois só estão preocupados em defender o irresponsável do prefeito.*

*Só quero que a Justiça seja feita, para que sirva de exemplo e não aconteça com outras famílias. Tenho direito em dobro de lutar por Justiça. Não tenho medo de ameaças. Perdi minhas 2 duas filhas. Quantas irregularidades, quanta covardia desse prefeito. Um ser monstruoso que quer calar a boca de todos com o seu dinheiro. Dinheiro sujo que desvia da educação da saúde, da infraestrutura etc.*

*Eu lutarei por Justiça nem que isso custe a minha vida também. Porque senhor prefeito, sou uma mãe que perdi duas filhas da forma que perdi. Por causa da sua ganância e irresponsabilidade. Tenho o direito e o dever de lutar e, sinceramente, passe o tempo que passar, espero que a justiça seja feita. Não tenho dúvida que um dia, em um futuro não tão longínquo, a Justiça virá.*

Núbia Gatinho Costa.

O post [Bacuri: O desabafo emocionante de uma mãe que clama por justiça](#) apareceu primeiro em [Neto Cruz](#).

# Justiça desapropria bairro Santo Amaro em Imperatriz

10/06/2016 00:00:00

*As mais de 300 famílias do Santo Amaro agora poderão viver dias de tranquilidade.*

*Quase 2 anos depois, a Justiça reconheceu o direito defendido pela Procuradoria Geral da Prefeitura, determinando a imissão de posse em favor do Município*

**Imperatriz** - A Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, atendendo a uma Ação Judicial (proc. 1837-80.2015.8.10.0044), proposta pelo ex-secretário de Regularização Fundiária, Daniel Souza, reconheceu o pedido de desapropriação de mais de 26.000 m<sup>2</sup> da área que abriga as famílias do grande Santo Amaro, um antigo assentamento urbano localizado nas imediações do bairro Ouro Verde.

A imissão de posse, em nome do Município de Imperatriz, segundo informações do Procurador Geral do Município, Gilson Ramalho, deverá acontecer nas próximas horas, permitindo que todas as famílias que estavam sob a ameaça de despejo, sejam contempladas com o Título Definitivo de Propriedade.

Nesta sexta-feira, 10 de junho de 2016, às 19 horas, a Secretaria de Regularização Fundiária, municiada com a decisão judicial, vai anunciar, formalmente, a desapropriação tão aguardada pela comunidade. O evento promete mobilizar todo o bairro.

## **História**

No dia 24 de junho de 2014, por volta das 09 horas da manhã, a comunidade do bairro Santo Amaro foi surpreendida com início de uma operação da Polícia Militar. A Cavalaria e o Batalhão de Choque foram mobilizados, com caminhões e tratores, para realizar o despejo de 300 famílias. Havia um grande clamor.

Ao saber do ocorrido, o ex-secretário de Regularização Fundiária, Daniel Souza, foi ao local e, depois de um acordo para suspender provisoriamente o despejo, optou pela desapropriação forçada, autorizada através de Lei Municipal.

O processo judicial foi interposto depois que o prefeito Madeira, através de Decreto, reconheceu a área em litígio como de interesse público, para fins de regularização fundiária.

Quase 2 anos depois, a Justiça reconheceu o direito defendido pela Procuradoria Geral, determinando a imissão de posse em favor do Município, fato que põe fim a ação de despejo, abrindo caminho para o processo de regularização fundiária da comunidade.

"Com a decisão da Justiça vamos regularizar a posse de todos os moradores do Santo Amaro", frisou o atual Secretário de Regularização Fundiária Urbana, Whigson Cunha, prometendo celeridade.

A desapropriação forçada, para regularização fundiária, é a primeira na história de Imperatriz. Fonte blog do Gil Carvalho.

# Acusado de assassinato é condenado em Urbano Santos

**10/06/2016 12:14:12**

O juiz Samir Mohana, titular de Urbano Santos, presidiu nesta quinta-feira (9) uma sessão do tribunal do júri na comarca. O réu Jefferson Fernandes Mendonça foi considerado culpado e recebeu a pena de 18 anos e 9 meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Ele estava sendo acusado de ter matado, em companhia de Gustavo Dutra, a vítima José de Jesus Correia.

Consta na denúncia que na manhã do dia 22 de junho de 2013, no Bar da Sra. Maria Pedrina, localizado na Rua Campo, Bairro Trizidela, cidade de São Benedito do Rio Preto, os acusados estavam bebendo com a vítima José de Jesus, conhecido como pelo apelido de "Jair". De repente, iniciou-se uma discussão entre Jefferson e José de Jesus o pagamento de uma conta.

Passado algum tempo, Jefferson desferiu uma garrafada no rosto de José de Jesus, que saiu correndo e se refugiou em uma residência. Ele foi perseguido pelos acusados e, ao ser alcançado, levou diversas pauladas na cabeça, vindo a óbito. De acordo com a sentença, O réu Gustavo Dutra já havia ido submetido a julgamento no dia 15 de julho de 2014, ocasião em que foi condenado pelo crime tipificado no art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal Brasileiro à pena de 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de reclusão (fls. 336/339).

Destacou o juiz na sentença: "Determino que o réu permaneça sob custódia, em caso de eventual recurso, por entender que persistem os pressupostos ensejadores da sua prisão preventiva. Ademais, considerando que este permaneceu preso durante toda a instrução processual, seria um contrassenso determinar a sua soltura após a prolação desta sentença condenatória, com imposição de inicial regime fechado para cumprimento da pena".

O júri contou com a participação dos promotores Felipe Boghossian, promotor substituto lotado em Urbano Santos, e Benedito de Jesus Coroba, promotor titular de Vargem Grande.

## **Municípios de Coelho Neto e Duque Bacelar terão que desativar lixões públicos**

**10/06/2016 17:49:26**

A 1ª Vara de Coelho Neto julgou as ações que tramitam na unidade e que são referentes a questões ambientais. A juíza Raquel Menezes ressaltou que são duas as ações civis públicas e apenas um objeto: a condenação do requerido na obrigação de fazer referente à implantação de destinação e disposição ambientalmente adequadas dos resíduos sólidos. Durante a Semana do Meio Ambiente na comarca, houve apresentação de contestação e réplica, sendo os dois processos sentenciados pela juíza. Ela julgou procedentes os pedidos do Ministério Público.

Na sentença do Processo 441/2016, a juíza determinou ao Município de Coelho Neto que proceda a destinação e disposição final, adequadas de resíduos sólidos, conforme a Lei n 12.305/2010, no prazo de um ano, fazendo cessar as atividades do "Lixão de Coelho Neto", localizado nas proximidades do Bairro Bonsucesso. Já na sentença do Processo 442/2016, a magistrada determinou ao Município de Duque Bacelar (termo judiciário) que inicie a implementação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos no prazo de 120 dias, assim como implante destinação e disposição final adequadas de resíduos sólidos em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, no prazo de 1 ano, fazendo cessar o "Lixão de Duque Bacelar", localizado nas proximidades do Rio Parnaíba. As sentenças fixaram multa diária de R\$ 1.000,00 em caso de descumprimento, valor que será revertido para o Fundo Estadual do Meio Ambiente.

A 1ª vara também realizou uma programação extraprocessual envolvendo a temática de preservação do meio ambiente. No dia 06 houve reunião da juíza com os servidores para edição de protocolo de medidas a serem adotadas na unidade em prol da preservação do meio ambiente, a exemplo de impressão em frente e verso, revezamento de carona até o local de trabalho, substituição gradativa das lâmpadas tradicionais por lâmpadas ecológicas, desligamento dos aparelhos eletrônicos das tomadas no final do expediente e substituição de copos descartáveis por caneca própria.

Os servidores foram presenteados pela juíza com canecas ecológicas e personalizadas. Após a reunião houve o plantio de árvores frutíferas na área externa do fórum. As mudas foram doadas pelo Grupo João Santos. Algumas parcerias foram firmadas para realização de passeio de trilha ecológica dos morros nos dias 06, 09 e 10 (Associação Guardiã e Protetora Ambiental) e para realização de concurso de paródias com o tema "Preservação do meio ambiente: eu quero um mundo mais verde" (Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social), envolvendo alunos do ensino fundamental.

No dia 07 houve evento no Teatro Municipal, com palestra do Professor José, apresentação do grupo "Teatro na Escola" e apresentação das oito paródias concorrentes perante a comissão julgadora. No dia 08, no Salão do Júri do Fórum ocorreu a solenidade de premiação do concurso de paródias. Houve apresentação musical das crianças da "Casa Galiana", entrega de certificados aos parceiros e patrocinadores do evento como "Amigos do Meio Ambiente" e por fim, o anúncio, premiação e apresentação dos três melhores alunos e seus respectivos professores.

**Concurso** - No concurso de paródias o 1º lugar ficou com Celso Vaz dos Santos, aluno do 6º ano da Escola José Barreto, sendo premiado com poupança de R\$ 500,00 e curso completo de informática. Em 2º lugar ficou Adriana Barros da Silva, aluna do 6º ano do Professor Rafael Jackson (Escola Benedito Duarte), sendo premiada com poupança de 400,00. Em 3º lugar ficou Davi Oliveira de Carvalho, aluno do 6º ano do Professor Francisco das Chagas de Oliveira (Escola José Sarney), sendo premiado com poupança de 300,00. As poupanças foram patrocinadas pelo Banco Bradesco e o curso de informática pela empresa World Informática. Os três professores foram premiados com tablets patrocinados pelas empresas "De Um Tudo", "Oliveira Viana Comercial Ltda" e "Casa dos Bancos".

"É de grande importância a consciência ambiental das crianças, para que possam usufruir, assim como as futuras gerações, de um meio ambiente saudável, o que constitui, segundo a Constituição Federal, um direito fundamental", finalizou Raquel Menezes.

# Desembargador Jamil Gedeon responde pelo plantão até domingo

10/06/2016 12:11:46

O desembargador Jamil Gedeon, responde pelo plantão judiciário de 2º grau até domingo (12). Durante o plantão, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

O desembargador Jamil Gedeon é o plantonista do TJMA (Foto: Ribamar Pinheiro)

A servidora plantonista é Beth Anne Lopes Bonifácio, que atenderá pelo número (98) 98815-8344. Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

**HORÁRIO** - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

# 100 casais oficializaram a união matrimonial em Davinópolis

10/06/2016 10:17:48

**Imperatriz** - A Prefeitura de Davinópolis e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) realizaram nesta quinta-feira (9) na igreja Vida, na rua Mensageiro da Paz, no Centro, o 2º Casamento Comunitário que oficializou a união de 100 casais.

Durante a cerimônia de abertura, o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto assinalou a importância da iniciativa realizada sem custos para os noivos e que o matrimônio é regido por leis.

"O casamento continua sendo uma instituição forte e abençoado por Deus, pois temos registrado mais casamentos que separações ou divórcios", observou ele, ao enfatizar a parceria celebrada com a Prefeitura de Davinópolis, na gestão do prefeito Ivanildo Paiva, que viabilizou a realização do 2º Casamento Comunitário.

A secretária de Desenvolvimento Social (Sedes), Marinalva Barbosa, agradeceu a parceria com o Poder Judiciário, ao cartório de Davinópolis e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Ela classificou que o "casamento é um desafio" para quem está buscando a união matrimonial, porém muitos ainda conseguem conviver uma vida conjugal.

"Nós queremos agradecer os casais que vieram da zona rural efetuar a inscrição, saindo de suas casas muitas vezes às cinco horas da manhã, mas valeu apenas!", disse ela.

O prefeito Ivanildo Paiva reiterou o compromisso do município de incentivar a realização de novas edições do "Casamento Comunitário" e lembrou que o projeto já oficializou 250 casais em Davinópolis.

A juíza Ana Lucrécia formalizou a união do primeiro casal: Mário dos Passos, de 88 anos, e Maria de Nazaré, 87 anos, que convivem a 66 anos de forma maritalmente.

**Foto: Gil Carvalho**

POSTLINK%%

# Semana do Meio Ambiente é celebrada com palestra na Comarca de Tutóia

10/06/2016 10:25:15

Desenvolvimento sustentável, princípios do direito ambiental e crimes relacionados ao meio ambiente foram alguns dos tópicos abordados pelo juiz Rodrigo Otávio Terças, titular da Comarca de Tutóia, em palestra educativa ministrada na última quarta-feira, 08, no Colégio Municipal Almeida Galhardo, para uma plateia de cerca de 200 alunos do 6º ao 9º ano. Ao final da palestra, o magistrado sorteou camisas alusivas à Semana entre os presentes.

A ação fez parte da programação da Semana Estadual de Atenção Prioritária ao Meio Ambiente, promovida pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão em todo o Estado. além de realizar sorteio de camisas da campanha realizada pelo Tribunal de Justiça.

"É um prazer poder compartilhar com adolescentes e jovens um assunto de suma importância na atualidade como esse, pois sem um meio ambiente saudável a humanidade não tem como subsistir. E esses pequenos são o futuro da nossa sociedade, por isso temos que investir na conscientização deles", disse o juiz.

Aluno do 7º ano, Gabriel Damasceno diz que gostou da palestra, na opinião dele "bastante proveitosa. "Foram esclarecidos sobre muitos assuntos e tiramos as dúvidas que tínhamos em relação ao direito que protege o meio ambiente", ressaltou.

POSTLINK%%

# Juiz e promotor desenvolvem projeto "Testemunhar é um ato de cidadania"

10/06/2016 11:00:12

Sem a prova testemunhal muitos crimes podem ficar sem elucidação e o acusado, inocentado por falta ou deficiência de provas. É que muitas pessoas intimadas para depor sobre crimes que presenciaram ou tiveram conhecimento dos fatos não comparecem às audiências ou julgamentos para depor e quando depõe falseiam ou omitem informações, com medo de represálias por parte dos denunciados.

O projeto "Testemunhar é um ato de cidadania", que está sendo desenvolvido pelo juiz titular da 1ª Vara do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, e o titular da 4ª Promotoria da Fazenda Pública, Nacor Paulo Pereira, procura estimular a sociedade para a prática do testemunho, contribuindo para a produção de provas, para a elucidação de casos de violência, para o combate à impunidade e para a diminuição dos índices de criminalidade, além de propor ao Estado a criação de outros mecanismos de proteção e de segurança das pessoas que são convocadas para depor nos processos criminais, independentemente do direito legal de proteção à testemunha.

O projeto está inscrito na edição de 2016 do Prêmio Innovare. Com o slogan "Valorizando o melhor da Justiça", o prêmio tem como objetivo identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil, que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça Brasileira. As práticas vencedoras serão conhecidas em dezembro deste ano, durante a cerimônia, no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília. "Testemunhar é um ato de cidadania" também concorre a premiações do Ministério Público.

Osmar Gomes explica que está sendo executada a primeira fase do projeto, com a realização de palestras em universidades, associações e uniões de moradores, além de entrevistas em veículos de comunicação, em que os autores falam sobre o papel da testemunha, as garantias que têm para testemunhar e a importância das provas testemunhais na elucidação de um crime.

"Queremos mostrar ao cidadão que comparecer às audiências criminais para depor não deve ser visto apenas como um dever legal, mas também como um ato de cidadania, pois ao prestar um depoimento sério e isento estará contribuindo para que o Judiciário possa impor a pena àqueles que praticaram crime", disse o juiz. O magistrado acrescentou que quando os culpados são responsabilizados, isso passa a ser um fator inibidor da criminalidade.

Segurança para testemunhas - na segunda fase do projeto, será proposto ao Estado mecanismos de segurança das pessoas que vão prestar depoimento em ações criminais. Conforme o juiz, só os programas de proteção às testemunhas, hoje existentes, não são suficientes para dar tranquilidade aos cidadãos convocados para depor, pois só atendem casos específicos. "O ente público precisa criar mecanismos de segurança para que o cidadão

perca o medo de depor, com vistas ao esclarecimento da verdade", afirmou.

"Não me sinto segura para depor porque não sei qual será a reação dos acusados", afirma M.D.P, testemunha no processo que tramita na 1ª Vara do Júri, em que quatro pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público por tentativa de homicídio. Na mesma ação foi arrolada como testemunha T.S.S que mora no mesmo bairro dos acusados e disse ter receio de falar tudo o que sabe por medo dos denunciados.

Segundo Osmar Gomes, também é muito comum, principalmente em casos de homicídio, o cidadão, intimado para depor nas audiências ou nas sessões de júri, não comparecer por medo. O juiz afirma que há sessões de júri que preside sem nenhum depoimento de testemunha, pois a pessoa não foi localizada porque mudou de endereço e não informou à Justiça ou se esconde para não ser encontrada e as partes (defesa e acusação) acabam desistindo de ouvi-la. Cada parte pode arrolar até cinco testemunhas.

Quando intimada em caráter de imprescindibilidade para depor no plenário do júri, na forma do artigo 422 do Código de Processo Penal, mas se nega a comparecer, o juiz manda conduzi a testemunha. Em muitos casos, conforme o magistrado, o cidadão, com medo, não fala tudo o que sabe ou mente sobre os fatos. Tudo isso, segundo o juiz, fragiliza as provas do crime. "O prejuízo é grande, pois em muitas situações o acusado acaba sendo inocentado por falta ou deficiência de provas, voltando a delinquir porque fica com a certeza da impunidade", garantiu.

Para o magistrado, as provas testemunhais são imprescindíveis na elucidação de um crime, como o de homicídio, por exemplo. Nesses casos, conforme o juiz, é preciso o testemunho de alguém que viu ou tomou conhecimento do fato delituoso, uma vez que no local do crime ou nas proximidades nem sempre há câmaras de videomonitoramento que gravem as imagens do homicídio, ou inexistentes outras provas.

Othelino citou ainda a presença do deputado Rogério Cafeteira (PSC), do suplente de deputado Fernando Furtado (PCdoB), do deputado federal Rubens Júnior (PCdoB), da prefeita de Centro do Guilherme, Dona Detinha, etc. E destacou as manifestações de apoio do presidente estadual do partido, Márcio Jerry, do deputado Neto Evangelista (PSDB), secretário de Desenvolvimento Social do Estado, e dos deputados Bira do Pindaré (PSB) e Weverton Rocha (PDT).

"Enfim, foi um evento bastante prestigiado e nós ficamos realmente muito satisfeitos com a população de Pinheiro que deu uma boa resposta, demonstrando que ela quer mudar os rumos daquela cidade. Um evento forte politicamente, com muito calor humano, com o entusiasmo das pessoas. Era de emocionar", frisou Othelino Neto.

O deputado disse, na tribuna, que Pinheiro está a menos de quatro meses de mudar a sua história e de construir um novo momento para aquela cidade, que é um sentimento geral. Segundo Othelino, o Maranhão começou a mudar com a eleição do governador Flávio Dino e é preciso consolidar, em diversos municípios, essa mudança para que a população do Estado possa, não só ter um governo novo com atitudes novas para contemplar os que mais precisam, mas também para que a nova safra de prefeitos esteja com essa mesma conduta.

POSTLINK%%

## Corregedora da Justiça participa da 3ª Conferência Nacional de Saúde Mental e Direito

10/06/2016 16:02:51

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, participou na manhã desta sexta-feira (10), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, da cerimônia de abertura da 3ª Conferência Nacional de Saúde Mental e Direito, com o tema central "Construindo Interfaces, Concretizando Direitos". O evento é promovido pela Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA) e Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP).

A conferência é direcionada a magistrados e servidores do Poder Judiciário e trabalhadores da área da saúde mental que integram a Rede de Atenção Psicossocial do Maranhão. Além de palestras, a programação inclui mesas redondas e oficinas ministradas por especialistas com produção acadêmica, na área da saúde mental e Justiça criminal.

A terceira edição da Conferência Nacional de Saúde Mental congrega operadores jurídicos e médicos psiquiatras que buscam soluções conjuntas para as dificuldades práticas que envolvem as duas atividades.

Durante a abertura, o coordenador da UMF, desembargador Froz Sobrinho, ressaltou a importância das discussões elencadas no evento e destacou o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), nas ações desenvolvidas pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Poder Judiciário.

Também compuseram a mesa de abertura da conferência, a desembargadora Nelma Sarney; o presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, médico Antonio Geraldo; o secretário estadual de saúde, Carlos Lula, que também representou o governador Flávio Dino no evento; a secretária municipal de saúde, Helena Duailibe, representando o prefeito Edivaldo Holanda Júnior; a médica Gisele Gracindo, representando o Conselho Federal de Medicina; Abdon Murad, presidente do Conselho Regional de Medicina do Maranhão; e o juiz Carlos Veloso, representando a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e a Diretoria do Fórum de São Luís.

Os juízes auxiliares da Corregedoria, Gladiston Cutrim, Sara Gama e José Américo Costa, e o diretor da Secretaria da CGJ, Gustavo Campos, também participaram do ato.

O post [Corregedora da Justiça participa da 3ª Conferência Nacional de Saúde Mental e Direito](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).